



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRMV-AP N°. 005/2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº5.517, de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV nº 591, de 28 de junho de 1992, considerando o disposto pelo Art. 11, do Regimento Interno do CRMV-AP,

Considerando o Decreto Estadual do Governo do Amapá nº0924 de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, **não haverá** expediente durante o período de carnaval, a saber:
Dia 28/02/2022 (Segunda-Feira)-Ponto Facultativo;
Dia 01/03/2022 (Terça-Feira)-Feriado de Carnaval;
Dia 02/03/2022 (Quarta-Feira)-Ponto Facultativo.

Art. 2º - O CRMV-AP retornará ao expediente normal de 8hs às 14hs no dia 03/03/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, 25 de fevereiro de 2022.


Méd. Vet. José Renato Ribeiro
CRMV-AP N°028
Presidente

